



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 194/2024

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo que seja providenciado; curso de formação e qualificação para árbitros das modalidades; Futebol, futsal, futevôlei e voleibol para árbitros da região. Ser um árbitro requer habilidades como tomada de decisões rápidas, comunicação eficaz, gestão de conflitos e controle emocional. Participar de um curso de formação ajudará no desenvolvimento dessas habilidades, que são valiosas não apenas no esporte, mas também na vida cotidiana e em outras carreiras.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Em resumo, os árbitros desempenham um papel crucial para garantir que os jogos sejam justos, seguros e de alta qualidade, o que contribui para o crescimento dos campeonatos em todas as idades e níveis. O curso poderá ser ministrado em parceria com Federações ou confederações. Visando campeonatos mais dinâmicos. Organizados de forma transparente e justa.

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 16 de agosto de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO

MIGUEL FREITAS BATISTA – PSD

RECEBEM EM 20 / 08 / 2024

ÀS 08 : 00 HORAS

Assinatura